



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 176/2022

Miracatu, 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº. 58/2022, de autoria do nobre Vereador Nailson Gonçalves da Silva, informar de acordo com esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Administração, que foi realizado estudos por profissionais registrados e que possuem capacidade técnica para avaliar a aplicação de insalubridade, cujo resultado demonstrou quais não teriam esse direito.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informação ref. pagamento
de insalubridade*

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 19/07/22

Eventon da Silva Alcântara
RG: 41.654.533-6
Diretor de Secretária da
Câmara Municipal de Miracatu

CIENTE
Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 25/08/22

Pablo Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 874/2022
Data: 19/07/2022 - Horário: 14:54
Administrativo